



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 10/2020

20/01/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 225, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23289.001135/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Decreto nº 6.722/2008, art. 60, inciso XXII e acórdão TCU nº 2.024/2005, em favor do servidor Ademilson Rodrigues Batista, matrícula SIAPE 3214746, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, Classe A, Nível/Padrão 412, do Quadro Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período	Total averbado	Órgão Emissor/Empresa/Instituição
20/02/1989 a 25/11/1991	958 dias líquidos	Instituto Federal Baiano

Total Geral Averbado - 958 (Novecentos cinquenta e oito) dias líquidos, correspondentes a 02 anos, 07 meses e 18 dias, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 226, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23289.000860/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor José Oliveira Dantas, matrícula SIAPE 426700, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 402, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor Empresa/Instituição
01/03/1989 a 31/12/1993	21 anos, 04 meses e 12 dias	Campanha Nacional Escolas da Comunidade
01/01/1994 a 09/02/2006		Colégio Opção LTDA
10/02/2006 a 05/07/2010		Prefeitura de Aracaju

Total Geral Averbado - 7.797 (Sete mil, setecentos e noventa e sete) dias líquidos, correspondentes a 21 anos, 04 meses e 12 dias, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 1561, de 06 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 227, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000015/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por 8 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor Lucas dos Santos Aquino, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1847412, Classe D, Nível/Padrão 404, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea *a*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 228, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002802/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor Marcelo Ricardo Santos da Silva, matrícula SIAPE 1799537, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 301, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período	Total averbado	Órgão Emissor Empresa/Instituição
16/04/2007 a 21/12/2007	2.467 dias líquidos	Fundação Universidade Rio Grande do Norte
21/01/2008 a 19/12/2008		Fundação Universidade Rio Grande do Norte
01/03/2008 a 31/12/2010		União Nacional de Educação Cultural
22/02/2010 a 09/08/2011		Município de Parnamirim
08/07/2010 a 07/07/2012		Instituto Federal do Rio Grande do Norte
17/07/2012 a 19/12/2012		Centro de Educação Integrada Mais
05/10/2012 a 28/02/2014		Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Total Geral Averbado - 2.467 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e sete) dias líquidos, correspondentes a 06 anos, 09 meses e 07 dias, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 229, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23290.002900/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante e sua prorrogação à servidora Beatriz Francisca Souza Fonseca, matrícula SIAPE 1700455, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe E, Nível/Padrão 404, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, nos períodos de 19/12/2019 a 16/04/2020 e de 17/04/2020 a 15/06/2020, de acordo com o Art. 207, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 230, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002946/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante e sua prorrogação à servidora Carla Priscila Alves Santos, matrícula SIAPE 1890038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 302, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, nos períodos de 18/12/2019 a 15/04/2020 e 16/04/2020 a 14/06/2020, de acordo com o Art. 207, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 231, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002944/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante e sua prorrogação à servidora Aline de Jesus Sá Conceição, matrícula SIAPE 2265561, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 301, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, nos períodos de 20/12/2019 a 17/04/2020 e 18/04/2020 a 16/06/2020, de acordo com o Art. 207, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 232, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002900/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora Jacqueline de Jesus Azevedo Freire, matrícula SIAPE 2843622, ocupante do Cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível/Padrão 102, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período	Total averbado	Órgão Emissor Empresa/Instituição
19/11/1999 a 19/03/2007	4.083 dias líquidos	Lojas Americanas
01/03/2007 a 26/01/2011		Ceps Centro Educacional

Total Geral Averbado - 4.083 (Quatro mil e oitenta e três) dias líquidos, correspondentes a 11 anos, 02 meses e 08 dias, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 233, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23707.000292/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor Valdermilson Guilherme Nascimento dos Santos, matrícula SIAPE 2407072, ocupante do Cargo de Técnico em Arquivo, Classe D, Nível/Padrão 202, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período	Total averbado	Órgão Emissor/Empresa/Instituição
01/02/2012 a 02/07/2017	2.006 dias líquidos	Município de Riachão do Poço

Total Geral Averbado - 2.006 (Dois mil e seis) dias líquidos, correspondentes a 05 anos, 06 meses e 01 dia, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 234, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23288.000714/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora Lorena de Souza Silva Medeiros, matrícula SIAPE 2153830, ocupante do Cargo de Administrador, Classe E, Nível/Padrão 404, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período	Total averbado	Órgão Emissor/Empresa/Instituição
04/01/2010 a 06/08/2014	1.673 dias líquidos	Pirelli Pneus LTDA

Total Geral Averbado - 1.673 (Mil setecentos e setenta e três) dias líquidos, correspondentes a 04 anos, 07 meses e 03 dias, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 235, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000106/2020-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por 8 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor Frederico Chaves Sampaio Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2510923, Classe D, Nível/Padrão 401, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea *a*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 236, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000110/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade e sua Prorrogação, nos períodos de 10/01/2020 a 14/01/2020 e de 15/01/2020 a 29/01/2020, ao servidor Maurício Lourenço Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE 2156653, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Classe C, Nível/Padrão 404, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 237, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002454/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor Vinicius Marques Nejaim, matrícula SIAPE 3075441, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe D, Nível/Padrão 101, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período	Total averbado	Órgão Emissor Empresa/Instituição
07/01/1997 a 10/11/1997	5.864 dias líquidos	Vulcabras S/A
02/02/2004 a 20/07/2006		Soc. de Ensino Superior de Sergipe
02/08/2004 a 03/08/2009		Sesa LTDA
03/08/2009 a 22/12/2011		Sesa LTDA
02/09/2010 a 05/10/2018		Irep Sociedade de Ensino
01/04/1999 a 31/05/1999		Per. Contr. CNIS 2
01/07/1999 a 31/07/1999		Per. Contr. CNIS 3
01/05/2003 a 31/05/2003		Per. Contr. CNIS 4
01/09/2003 a 31/10/2003		Per. Contr. CNIS 5
01/05/2017 a 28/10/2018		Per. Contr. CNIS 26

Total Geral Averbado - 5.864 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro) dias líquidos, correspondentes a 16 anos, 0 meses e 24 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 238, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo 23060.000046/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, por 8 (oito) dias consecutivos, de 29/12/2019 a 05/01/2020, à servidora Renata Karla Poderoso Moura, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 404, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, em razão do falecimento do seu pai, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea *b*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 239, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.003005/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de ação de desenvolvimento em serviço, no período 26/09/2019 a 22/06/2020, à servidora Emmanuelle Moreira Santos Silva, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE 1877507, Classe E, Nível/Padrão 406, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus São Cristóvão, a fim de que possa concluir as atividades acadêmicas correlatas ao Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Sergipe, nos termos do que dispõem o Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa ME nº 201/2019, a Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e a Instrução Normativa PROGEP nº 03/2019.

Art. 2º Estabelecer que a servidora deverá cumprir jornada laboral semanal de 20 (vinte) horas, enquanto durar a ação de desenvolvimento em serviço, cuja forma de cumprimento ficará a critério da chefia imediata, observadas as necessidades do setor.

Art. 3º Determinar que a servidora deverá permanecer neste Instituto, no exercício de suas funções, após o término da ação de desenvolvimento em serviço, por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento ao erário dos gastos com o seu aperfeiçoamento, conforme previsto no art. 9º, da Instrução Normativa PROGEP nº 03/2019.

Art. 4º Determinar que a servidora deverá encaminhar semestralmente à PROGEP/IFS, o relatório das atividades desenvolvidas, com assinatura do orientador, juntamente com o histórico escolar atualizado, consoante disposto no art. 14, III, da Instrução Normativa PROGEP nº 03/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 240, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.002184/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor estudante Edivaldo Nascimento de Carvalho, matrícula SIAPE 1141708, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Nível/Padrão 404, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Reitoria, para participação em turma de férias, no período 16/09/2019 a 07/10/2019, nos moldes do Anexo Único desta Portaria, consoante disposto no art. 98, *caput* e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA

1. Quadro de Horário de Trabalho, com compensação, conforme exigência do art. 98, §1º, da Lei nº 8.112/90, do servidor estudante Edivaldo Nascimento de Carvalho, matrícula SIAPE 1141708, válido para o período 16/09/2019 a 07/10/2019:

	Segunda -feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	07h às 12h30	07h às 12h30	07h às 12h	07h às 12h30	07h às 12h	-
Tarde	-	-	13h às 18h	-	13h às 18h	-
Noite	19h15 às 20h15	19h15 às 20h15	-	19h15 às 20h45	-	-
Total	06h30	06h30	10h	07h	10h	-

Jornada laboral semanal: 40h